



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

VITOR GIOVANI SOUZA DA SILVA

**A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NAS POLÍTICAS DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

CAMPINA GRANDE-PB

2013

VITOR GIOVANI SOUZA DA SILVA

**A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NAS POLÍTICAS DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Segurança Pública da Universidade Estadual da Paraíba, em convênio com a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social e a Academia de Ensino da Polícia Civil, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de especialista.

Orientador prof.Ms. Valdeci Feliciano Gomes

CAMPINA GRANDE- PB

2013

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S586i Silva, Vitor Giovanni Souza da.

A importância da participação da sociedade nas políticas de segurança pública. [manuscrito] / Vitor Giovanni Souza da Silva. - 2013.

33 p. : il. color.

Digitado.

Monografia (Especialização em Segurança Pública) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Jurídicas, 2013.

"Orientação: Prof. Me. Valdeci Feliciano Gomes, Departamento de Público".

1. Responsabilidade cidadã. 2. Sociedade. 3. Políticas públicas I. Título.

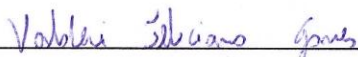
21. ed. CDD 361.25

VITOR GIOVANI SOUZA DA SILVA

**A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NAS POLÍTICAS DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Segurança Pública da Universidade Estadual da Paraíba, em convênio com a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social e a Academia de Ensino da Polícia Civil, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de especialista.

Aprovado em 14/12/2013.



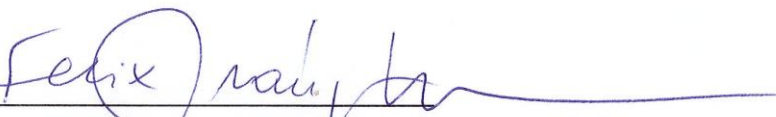
Prof. Ms. Valdeci Feliciano Gomes /UEPB

Orientador



Prof.ª. Dr.ª Aline Lobato Costa /UEPB

Examinadora



Prof. Dr.º Félix Araújo Neto/UEPB

Examinador

RESUMO

Em linhas gerais, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 o Brasil vem abrindo oportunidade da participação da sociedade civil organizada diretamente nas políticas públicas, seguindo esta nova ordem mundial a polícia está cada vez mais próxima da sociedade numa relação de parceria para o alcance da paz desejada. Deste modo, o presente trabalho visa fazer uma análise da relação entre sociedade e polícia para o alcance de uma segurança pública mais participativa, e colocar a sociedade no centro do processo político atribuindo a esta a sua parcela de responsabilidade. O trabalho está dividido em cinco tópicos, quais sejam uma introdução sobre a temática abordada, um apanhado histórico sobre o tema Segurança Pública, o surgimento da responsabilidade, anseios da sociedade e por fim sociedade e a relação com a polícia. Para tanto foi utilizada como metodologia pesquisa bibliográfica, pesquisa de campo realizada na 10ª Delegacia Seccional de Polícia Civil da Paraíba, analisando-se a participação da sociedade na segurança pública através das ligações do disque-denúncia da Polícia Civil (197) e do disque 100 do Ministério da Justiça quanto à ocorrência de crimes na área de abrangência desta seccional, quanto à forma de abordagem trata-se de uma pesquisa qualitativa, onde foram utilizadas como fontes de pesquisa doutrinas, bibliografias, a Constituição Federal, e posicionamento de diversos estudiosos acerca da participação da sociedade nas políticas públicas, assim como, da responsabilidade da sociedade no sistema de segurança pública.

PALAVRAS-CHAVE: Responsabilidade cidadã, Sociedade, Políticas Públicas.

1. INTRODUÇÃO

A sensação de insegurança tem sido uma característica cada vez mais presente nas cidades brasileiras, porém, essa característica não é exclusiva do Brasil, ela está presente em todos os continentes, em todos os Países e por que não dizer em todas as cidades, pois, a violência que antes era materializada apenas através dos crimes de furto/roubo e de homicídios, hoje ganhou múltiplas faces, ela é visualizada em dezenas ou até centenas de modalidades de crimes, na mesma proporção mudou as características dos criminosos, visto que, agora ele pode ser a pessoa que mora debaixo do nosso próprio teto, como em muitos casos de violência contra idosos, contra as mulheres e até contra as crianças. A violência está por toda parte, atingindo do mais humilde cidadão ao Chefe de Estado de um País, da região mais periférica aos centros urbanos mais importantes economicamente, é como uma espécie de vírus que não escolhe o alvo, mas atinge o menos protegido.

A presença do Estado é cada vez mais necessária para tentar diminuir substancialmente essa sensação de insegurança que assola a sociedade, e fazer com que a população possa viver dentro dos limites necessários para desenvolver suas atividades normais é sua responsabilidade. Essa presença do Estado se dá através da força policial, seja ela Civil ou Militar, que são instituições pertencentes ao Estado que entre suas responsabilidades está o da preservação da paz. Contudo, o modelo policial repressivo advindo do tempo em que a única função da polícia era defender o governo, ainda que para tanto tivesse que fazer uso da força contra a sociedade, tem se mostrado ao longo dos anos como sendo não tão eficiente como se pensava, e estudiosos defendem que um dos fatores do insucesso do modelo seria a não participação da sociedade nas políticas de segurança, fato esse que causa um distanciamento entre polícia e sociedade prejudicando a todos, de tal forma que não possibilita que a polícia tenha uma relação próxima com a sociedade, trocando informações, conhecendo suas realidades e problemas, e buscando conjuntamente a melhor solução possível. Tal relação de parceria contribuiria definitivamente para uma mudança concreta na realidade da segurança pública, pois, quando todos sabem do seu papel na sociedade e o faz, possibilita que o mecanismo do aparelho estatal funcione num compasso mais correto, modificando positivamente a vida de todos.

A Constituição Federal de 1988 trouxe no seu artigo 144 uma grande mudança no aspecto da segurança pública ao tratá-la como sendo não apenas um direito, mas também responsabilidade de todos. O texto que para muitos pareceu não ter muitas conseqüências, para

outros trouxe ao cidadão o dever constitucional de participar da segurança pública, tal fato ganha notoriedade a partir do momento em que o Estado reconhece a importância e busca ter uma relação de proximidade entre polícia e sociedade formando uma verdadeira parceria de sucesso no processo de segurança, como nos casos das polícias comunitárias e também nos conselhos de segurança, onde participam vários representantes da comunidade juntamente com os representantes das policias para debaterem juntas essas questões.

A mudança cultural por parte da sociedade de passar de simples espectador para parte integrante do sistema tem se mostrado lenta, talvez, a própria história explique isso, pois, antes a polícia apenas reprimia a sociedade e a distanciava do governo, e mudar algo centenário não é tão simples. Além disso, casos de violência, de corrupção e de envolvimento com a criminalidade faz com que a sociedade não tenha tanta confiança na instituição policial. Fato é que barreiras vêm sendo derrubadas, e melhorias têm sido cada vez mais alcançadas, tornando possível que ocorra a aproximação entre polícia e sociedade, para trabalharem em conjunto e em busca de um objetivo que é comum a ambos. Contudo, o presente trabalho verifica como problema as consequências ocasionadas pela falta do dever constitucional por parte da sociedade, no que tange a responsabilidade pela segurança pública. Visto que, a problemática interfere indiscriminadamente na vida de todos, tornando-se, portanto, importantíssimo tema a ser debatido e estudado para entendimento da realidade que o mundo atravessa, assim como, se preparar para os futuros problemas que a sociedade possa encontrar num futuro próximo. Além, de servir de base para novos debates e estudos sobre o tema por parte da academia.

Diante do problema o presente trabalho tem como objetivo geral verificar e analisar a importância da parceria entre polícia e sociedade. Para tanto, como objetivos específicos: **a)** Identificar o papel da sociedade e da polícia nessa parceria e **b)** Identificar as consequências ocasionadas pela não participação de algum deles. A intenção é realizar um diagnóstico capaz de contribuir para que a polícia e sociedade possam consolidar cada vez mais essa parceria na busca de garantia da cidadania. Para tanto, será utilizada como metodologia revisões bibliográficas, de legislações e de doutrinas.

2. SEGURANÇA PÚBLICA

A segurança se tornou o tema mais discutido atualmente no mundo todo, e mais especificamente no Brasil, segundo o dicionário Houaiss segurança é “um estado, qualidade ou condição de quem ou do que está livre de perigos, incertezas, assegurado de danos e riscos eventuais; situação em que nada há a temer”. A segurança pode ser privada e pública, logo, por se tratar de um tema bastante amplo o presente trabalho se portará a analisá-la sobre o aspecto público em relação à proteção a vida e aos direitos e liberdades individuais de cada cidadão. Nas palavras de De Plácido e Silva (2004:1266) “Segurança: derivado de segurar, exprime, gramaticalmente, a ação e efeito de tornar seguro, ou de assegurar e garantir alguma coisa”.

A segurança pública é um tema que perpassa épocas, e que de tempos em tempos tem sua definição modificada por autores, seja pela época e suas mudanças na sociedade, seja pela nova forma de visualização da segurança pública, ou simplesmente de acordo com as políticas implementadas na própria segurança pública. Analisando-a sobre um aspecto mais tradicional teríamos a segurança pública na sua forma de poder de polícia, como uma forma de proteção dos cidadãos garantindo-os uma proteção física e moral de possíveis conflitos na sociedade. De Plácido e Silva diz que “Segurança Pública é o afastamento por meio de organizações próprias, de todo perigo ou de todo mal, que possa afetar a ordem pública, em prejuízo da vida, da liberdade ou dos direitos de propriedade de cada cidadão.

Com o passar do tempo a segurança pública sofreu modificações, a sociedade passou a não aceitar a forma com que o Estado exercia seu poder diante do povo, a sociedade pedia mudanças, momento em que surge o Estado de Direito incorporando valores sociais limitando o poder de polícia do estado. Garantindo aos cidadãos na própria Carta Magna direitos e garantias individuais e coletivos não existentes anteriormente, dessa forma, a proteção constitucional garantiu definitivamente ao povo um mecanismo que pudesse ser invocado em caso de descumprimento por parte do Estado ou mesmo pela sociedade.

Diante das mudanças que ocorriam a segurança pública passou a ser conceituada como sendo "estado de paz social que experimenta a população, decorrente do grau de garantia individual ou coletiva propiciado pelo poder público, que envolve, além das garantias de segurança, tranqüilidade e salubridade, as noções de ordem moral, estética, política e econômica independentemente de manifestações visíveis de desordem" (NETO, 1998: 81). Para a estudiosa Moema Dutra Freire, assim como, o doutrinador Kildare Gonçalves, o estudo da segurança se dá de acordo com os paradigmas sociais, ambientais e históricos de cada época,

e segundo ela há três paradigmas principais na área de segurança. No primeiro momento a segurança era denominada segurança nacional, estabelecido durante o período do regime militar (1964-1985), e seu objetivo era a defesa do Estado e para tanto era utilizada a força em qualquer nível para que se garantisse a ordem, no segundo momento que é marcada pela Constituição de 88 é retirada a expressão “segurança nacional” e passa-se a utilizar a expressão “segurança pública”, ou seja, a primeira tratava da segurança nacional contra ameaças externas e a segunda de segurança em âmbito interno, logo, a responsabilidade pela segurança é passada para os Estados, ou seja, para a Polícia Civil e Militar, e no terceiro e atual momento fala-se em segurança cidadã que tem como primeiro objetivo a identificação dos problemas geradores da violência e delinquência, e em segundo momento a implementação de ações planejadas visando a resolução dos problemas identificados, dá-se nesse momento amplo espaço para a sociedade civil participar.

A segurança pública é sempre visualizada na figura da polícia como forma de garantir a paz social, a boa relação entre todos, sem violência e ameaças aos direitos constitucionais de todos os cidadãos. Contudo, percebemos a grande responsabilidade atribuída a instituição policial, que se torna uma forma de “salvador da pátria” com a responsabilidade de tornar possível o exercício pleno dos direitos constitucionais por parte de todos os cidadãos, como se fosse algo fácil e simples de se fazer. Porém, algo não discutido por alguns doutrinadores é o fato de que a própria história da polícia está intimamente ligada aos regimes totalitários que a utilizava a seu favor e contra o povo, ou seja, a polícia é por origem repressiva e tende a proteger o regime do governo, característica esta ainda encontrada em alguns lugares do mundo.

3. O SURGIMENTO DA RESPONSABILIDADE

As mudanças no mundo ocorrem em uma velocidade incrível, modificando a cada momento os conceitos do que é certo ou errado, aceitável ou não, dessa maneira têm ocorrido às modificações na sociedade atual e assim continuará nas vindouras. De tal forma que a prática policial de repressão passou a receber bastante crítica por parte da sociedade, de agir após ser interpelada, esse modelo não atende mais as necessidades de uma sociedade em constante mudança. A polícia não deve sequer ser ativa, mas sim, aquela que se antecipa ao crime, que se prepara e estuda as mudanças no perfil da criminalidade, verificando o modus operandi, a sazonalidade do crime e também o deslocamento do eixo da criminalidade na região, ou seja, a

polícia deve ser proativa e deve buscar sempre a aproximação com a comunidade, para juntas trabalharem pela segurança comum.

Uma nova forma de materialização da segurança surgiu com a Constituição Federal de 1988 que trouxe uma inovação terminológica no que concerne à responsabilidade pela segurança pública. Art. 144 – "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida pela preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos..." (BRASIL, 2002:68). A partir do momento em que a nossa Carta Magna afirma que "a segurança pública é direito e responsabilidade de todos", ela abre a possibilidade de dupla interpretação, pois, de um lado podemos analisar que apenas colocou-se em lei algo lógico que seria o fato de que o cidadão cuide e zele por sua própria segurança, contudo, podemos também ter uma visão mais ampla, e entendermos que os nossos legisladores colocaram sobre os cidadãos não apenas o dever de cuidar da sua própria segurança, mas também de contribuir e fazer parte de forma bastante participativa do processo de segurança, colocando de tal forma um papel moral e social sobre as pessoas na busca de uma sociedade mais segura e justa.

Essa mudança na Constituição foi mais além do que uma simples definição de algo óbvio como pensam os primeiros, foi colocar a sociedade no centro do problema e trazer – lá para a discussão e busca das melhores soluções para todos no que concerne a políticas de segurança pública. Isto, porém, não diminui em nada a responsabilidade das polícias com o dever de garantir a segurança pública, mas serviu como marco para o surgimento da participação da sociedade por meio dos Conselhos Gestores como formas de manifestação da cidadania. Segundo Gohn (1998;2003), os conselhos representam órgãos de mediação entre o povo e o Estado e constituem uma das principais e inovadoras formas de constituição de sujeitos democráticos na área das políticas públicas. Nada mais é do que a criação de um espaço criado para união e debate de soluções entre o Estado e a própria sociedade, daí surge à denominação de co-gestão de políticas.

Para Carvalho (1998) O poder é partilhado entre os representantes do governo e da sociedade, e todos assumem a tarefa de propor, negociar, decidir, implementar e fiscalizar a realização do interesse público. Vasconcelos (2007) destaca que as experiências de Conselhos Gestores multiplicaram-se no Brasil, na década de 1990, quando já são sentidos os efeitos do processo de liberalização do regime autoritário, com a ampliação dos processos de participação política através da revitalização dos canais de mobilização e associações políticas,

particularmente com a inscrição no espaço público dos denominados “novos” movimentos sociais.

O campo da Segurança Pública foi provavelmente o último âmbito das políticas públicas a contar com instituições participativas, formas alternativas as tradicionais instituições representativas, “de incorporação de cidadãos e associações da sociedade civil na deliberação sobre políticas” (Avritzer, 2008:45). Essas mudanças aos olhos de hoje podem parecer que ocorrera de forma bastante suave e fácil, porém, não foi tão simples assim, estamos falando de mudanças de um regime ditatorial para um regime democrático, logo, não como se pensar em mudanças fáceis. Afinal, mudara o regime, contudo, muitos políticos ainda eram os mesmos, carregados com suas convicções e anseios particulares, da mesma forma, podemos analisar que o povo ainda tinha lembrança do regime ditatorial e, portanto, tinham medo ainda de lutar e enfrentar o governo em defesa de seus direitos, de tal maneira, que o processo foi lento, afinal de contas fazer o governo reconhecer e aceitar a mudança das instituições sociais, e levá-los de meros representantes ao papel de participantes do processo de segurança foi um avanço considerável e bastante importante que teve seu pontapé inicial com a nossa Constituição Federal de 1988.

A classe política estava de certa maneira pressionada, pois a Constituição de 1988 acabou por dar espaço para que a sociedade se organizasse e escolhesse os seus representantes para juntamente com o governo discutir os problemas sociais, entre eles a segurança pública. Contudo, os políticos conseguiram visualizar que poderiam tirar vantagens disto, de forma que, ao abrir espaço para a participação da sociedade na discussão das políticas públicas sejam elas de segurança pública ou não, além de auxiliá-los na gestão pública dando informações, discutindo soluções e até dando idéias, ajudaria o governo a ser mais eficiente, visto que eles poderiam desfrutar de informações privilegiadas, pois ouviriam das próprias pessoas que passavam pelas dificuldades quais era suas principais necessidades, o que de certa maneira ajudaria a saber quais seriam as melhores políticas a serem adotadas para a solução dos problemas, alcançando assim o êxito nas decisões, assim como passaram a perceber que dar espaço para a sociedade participar nas discussões de políticas públicas faria com que o povo legitimasse o governo, visto terem participado da co-gestão, e assim tiraria uma grande parcela de responsabilidade das “costas” do governante no caso do insucesso da sua gestão.

Hoje não há como se imaginar outra forma e outra definição de segurança pública, onde a sociedade não esteja presente, visto que, não há que se conceber que a parte mais

beneficiada pelo serviço não se faça presente, e zele por ele. Destarte ainda, o fato de que a sociedade deve e tem por obrigação velar por sua própria segurança, assim como pela ordem pública, agindo em parceria com o Estado para o alcance do objetivo em comum, qual seja a segurança do meio em que ela faz parte.

Sabe-se que a segurança pública é dever de todos, porém, cabe ao Estado dispor a todos a segurança, conforme o art. 5º da nossa Constituição, que caracteriza a segurança como um direito fundamental de acesso universal, ou seja, todos detêm do mesmo direito e, portanto, deve receber o mesmo serviço, não cabendo qualquer tipo de discriminação ou seletividade na prestação do serviço, característica esta da própria administração pública.

4. ANSEIOS DA SOCIEDADE

A violência hoje é um tema mundial que atinge a todos os níveis e classes sociais, a todas as nações, a todos os sexos. Já se foi o tempo em que ouvíamos notícia de violência nos telejornais e achávamos aquilo tudo uma realidade distante, hoje a violência bate a nossa porta, está no nosso país, na nossa cidade, no nosso bairro e agora até em nossas casas. Aquelas confusões que existiam entre amigos e que se resolvia na mesma hora, hoje se resolve com agressões graves e até com mortes. As pessoas andam mais estressadas e nervosas, cada vez mais isoladas e amedrontadas pelo ritmo de vida que possuem e pelos altos índices de violência divulgados quase que diariamente. E neste ponto pode ser citada a parcela da mídia a qual que de forma sensacionalista passou a quase que na sua totalidade apenas divulgar casos de violência e criminalidade nos telejornais. Provocando na população um verdadeiro sentimento de insegurança e medo.

Os assaltos e furtos estão ocorrendo com mais frequência, violência contra anciões, mulheres e até crianças aumentam a cada dia, e por fim, o aumento monstruoso do uso de drogas amedronta toda a humanidade. Este último talvez seja o determinante, ou pelo menos, a variável que mais contribui para o aumento dos índices de criminalidade e mais especificamente crimes contra a vida, fato que vem causando um resultado catastrófico na vida das pessoas que direta ou indiretamente tem sua vida prejudicada pelo consumo de drogas. Este talvez seja o tema que deva ser o principal foco a ser trabalhado pelas políticas públicas, pois, já fora provado por vários especialistas da área que a droga não é um assunto a ser resolvido pela segurança pública isoladamente, pois, é na verdade questão de saúde pública. Assim, o governo deve voltar suas atenções para implementar políticas que consigam reabilitar os

usuários, assim como, ajudar as famílias dos usuários que sofrem tanto ou mais que os próprios usuários, pois, se algo não for feito rapidamente as consequências podem ser incalculáveis.

A violência no Brasil já assumiu proporções inimagináveis, e ninguém mais agüenta índices tão altos de violência, vidas ceifadas absurdamente, e esperanças de um futuro destruído. É noticiado a todo o momento pelos meios de comunicação o surgimento de mobilizações da sociedade civil através de campanhas contra a violência, e de Organizações não governamentais em auxílio de famílias que sofreram algum tipo de violência. As campanhas publicitárias realizadas por estes movimentos muitas vezes conseguem um resultado bastante expressivo, pois com seus trabalhos constantes e incessantes conseguem conscientizarem as pessoas a mudar suas atitudes, como por exemplo, a campanha contra a violência no trânsito “Conte até dez”, as campanhas contra o consumo de bebidas alcoólicas por motoristas, a luta dos movimentos feministas contra a violência contra as mulheres, com destaque a Lei Maria da Penha, a luta dos movimentos LGBT contra a violência que eles sofrem, entre outros meios representativos que vem trabalhando juntamente com os governos na busca de soluções mais eficazes para os seus problemas. E o resultado deste trabalho é o acolhimento por parte do governo em relação a defesa dessas classes, desenvolvendo medidas de combates, modificando ou criando leis que coíbam a violência contra estes, criando campanhas de conscientização na mídia, e também nas escolas para fazer com que desde jovens as pessoas sejam conscientizadas de seus deveres e obrigações e que sejam desarmadas de preconceitos.

Destaca-se com exemplo de sucesso de engajamento e luta por uma causa, o trabalho árduo da senhora Maria da Penha que lutou para que o legislativo propusesse uma lei que punisse de forma mais dura as violências cometidas no âmbito familiar. Sua luta começou após ela mesma ser vítima de várias agressões por parte do seu companheiro, sua luta foi árdua, porém vitoriosa, pois, em 07 de Agosto de 2006 o então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei 11.340 que passou a ser chamada por Lei Maria da Penha, tal caso serve como exemplo, pois, um momento de dificuldade por qual passou a referida senhora, transformou sua vida de maneira tal que, em busca de reprimir violências contra outras mulheres, se engajou em uma luta por uma propositura de lei. Ressalta-se a força que a sociedade tem ao seu alcance que quando utilizado da maneira correta é revertido em benefício da própria sociedade.

Os meios de comunicação social na internet são cada vez mais utilizados pela população para externar suas opiniões acerca de temas atuais, entre eles os problemas de sua

cidade, e mais que isso, a internet vem sendo utilizada de maneira bastante interessante não apenas como meio de comunicação e divulgação, mas também de agrupamento ou junção de pessoas que pensão de maneira parecida acerca de um tema, de tal forma que, uma pessoa pode lançar uma idéia na rede mundial de computadores e em pouco tempo consegue reunir centenas ou até milhares de pessoas que coadunam da mesma idéia, alcançando um número de pessoas em proporções tão gigantescas que nem mesmo seu idealizador poderia imaginar, resultado disso é que muitas vezes aquilo que surgiu como idéia virtualmente se materializa no campo prático. Esse poder que a internet proporciona é algo bastante positivo que já vem sendo utilizado com maior freqüência por grande parcela da sociedade e até mesmo por parte do próprio governo que utiliza essa ferramenta para obtenção dessas informações disponibilizadas publica e gratuitamente na internet, servindo para a melhoria do governo através de suas políticas públicas.

A importância da internet para o mundo atual é indiscutível, assim como sua importância para promoção e divulgação de conteúdos em velocidade praticamente instantânea, o que a torna um dos meios mais utilizados e viáveis economicamente para o alcance de um público maior, porém, verifica-se que não é algo que por si só garanta uma ação por parte do Estado ou mesmo pelas pessoas, visto que, as palavras expostas nas redes sociais por maior amplitude que se alcance com sua divulgação e compartilhamento não se transformam em realidade se não saírem do âmbito virtual, e para tanto é necessário que a sociedade se organize, e que ao mesmo tempo em que faz campanha na internet ela também que crie frentes de negociação e reivindicação junto ao governo, de forma organizada e concisa levando consigo dados que mostrem as reais necessidades da população, mostrando quais as áreas mais precárias e que necessitam de um investimento mais urgente, ou seja, mostrar ao governo que o modelo atual não está sendo eficaz, e que se fazem necessárias mudanças.

Um grande exemplo da importância das redes sociais a favor da população foi o ocorrido nas mobilizações da população que tomaram conta do nosso país este ano em praticamente todos os Estados, tudo isso só foi possível devido a organização do povo através das redes sociais, algo bastante planejado e organizado que se tornou possível graças a velocidade de comunicação que a internet proporciona aos cidadãos, tal fato porém, não seria tão fácil a tempos atrás, pois a tecnologia de comunicação não era tão rápida e barata como as que temos hoje, o que impossibilitaria de haver tamanha unidade e comunicação para planejar algo tão grandioso ao mesmo tempo em um país de tamanha extensão como é o Brasil.

Este país passa atualmente por um dos mais importantes momentos históricos pelo qual o Brasil já vivenciou, com a população indo às ruas em todos os Estados do País para mostrarem sua indignação com a atual situação por que passa o país, tal acontecimento mostra um grande avanço cívico por parte da população que passa a se conscientizar da sua importância para um processo de mudança, é sem sombra de dúvidas um marco histórico deste país, contudo, alguns aspectos precisam ser analisados. Por maior que seja a variedade dos problemas do país que levaram a população a sair às ruas, não ficou bem clara qual a pauta de reivindicações do movimento, quais os principais motivos da revolta das pessoas, e tal fato faz com que o movimento não se sustente por muito tempo, e foi o que se viu, passados alguns dias só se noticia um ato em um ou outro Estado, nada comparado com as mobilizações que tomaram conta de todo o país visto no ápice das manifestações.

Tal fato é tão importante que passadas algumas semanas do ápice das movimentações, não se vê resultados objetivos resultantes de tais atos, ou seja, os idealizadores e líderes do movimento se preocuparam mais em conseguir fazer com que houvesse movimentos em todo o país, e se esqueceram de organizar para que todos tivessem como lema o mesmo tema, desta forma, vimos cada um criticando o que ele próprio achava errado e não o que o movimento estava representando, o que facilitou bastante as coisas para que o governo conseguisse superar este momento.

Os movimentos sociais que ocorrem no país poderão vir a ser objeto de estudos durante muito tempo, é algo que se aproxima e se assemelha com “o movimento dos caras pintadas” que levou ao Impeachment do presidente do país, contudo, devido a falta de liderança e de foco, talvez a sociedade brasileira esteja perdendo uma grande oportunidade de vê implementadas mudanças significativas neste país. E devido esta falta de liderança acabaram surgindo grupos que se aproveitaram do momento para deturpar o foco do movimento, exemplo disto é o fato de que um pequeno grupo de pessoas mascaradas se utilizaram do movimento para realizar vandalismo e arruaças, destruindo patrimônios públicos e privados, realizando furtos em estabelecimentos comerciais, maculando toda a imagem da mobilização que não surgiu com este propósito, e levando, por conseguinte com que a mídia e a opinião pública tenham dúvidas quanto ao apoio às mobilizações, fato que só torna a situação do governo mais confortável, quando este não tem a menor intenção de atender as reivindicações da população.

Ressalta-se a importância do movimento anteriormente relatado do ponto de vista da iniciativa popular, da vontade livre e soberana que o povo detém e que é característica

fundamental da democracia, lutar para defender os seus direitos é algo tão importante quanto o próprio direito, pois, significa a liberdade que a sociedade têm de cobrar pacificamente o governo sem que seja impedido de maneira violenta por este, ainda que, saibamos que em um movimento onde estavam presentes milhares de pessoas fica difícil controlar tanta gente, de tal maneira, que alguns acabaram indo além do direito livre de se expressar e acabaram sendo reprimidos pela Polícia Militar, destarte a isto, não cabe aqui julgar o mérito das ações por parte da Polícia. O momento nos leva a pensar que a população chegou ao seu limite, que não aceitará mais de braços cruzados os demandas dos nossos governantes, os desvios de verbas públicas, a falta de médicos em hospitais, de escolas de qualidade, de transporte público bom e barato. Mas é chegada a hora também desta mesma população saber quais os meios legais de lutarem por seus direitos, e se organizarem de forma legítima para dialogar com o Estado em busca das melhores soluções.

A sociedade deseja ter respeitadas suas garantias constitucionais, deseja ser olhada com bons olhos pelos governantes, e que estes possam distribuir melhor os recursos públicos para poder proporcionar um serviço público de qualidade, ou seja, simplesmente ter acesso a tudo que lhe é garantida pela Constituição Federal no seu art. 5º. Tal pauta por si só já seria legítima para população, e quando acrescentamos a ela o fato de que o povo brasileiro paga os maiores impostos do mundo, ela fica ainda mais justa. Não há como conceber que tanto dinheiro arrecadado não consiga ser revertido em serviço para a própria população, a má gestão pode ser o motivo, assim como os desvios de verbas, sim, contudo, a população hoje mais madura e informada dos seus direitos, tem ao seu dispor mecanismos para fiscalizar e cobrar dos gestores as prestações de contas dos gastos públicos. Afinal de contas estamos falando da *Res Pública* ou coisa pública, que deve proporcionar ao cidadão todos os serviços públicos de qualidade, para que ele não tenha que contratar serviços particulares como segurança, educação e planos de saúde, que o cidadão não precise se aprisionar em sua residência aumentando os muros e colocando cercas elétricas, ou seja, pagar duas vezes pelo fornecimento do mesmo serviço.

5. SOCIEDADE E A RELAÇÃO COM A POLÍCIA

Após a Constituição Federal de 1988 a sociedade recebe o dever constitucional de participar da segurança pública, dever este que a eleva de patamar de simples espectadora para protagonista do processo, com isso, ela passa entre outras coisas a poder participar na criação de modelos de gestão de políticas de segurança pública, sejam na formulação e até mesmo no controle da gestão algo que foi pretendido por muitos anos, obviamente que como toda mudança, esse processo foi lento em demasia, mas as conquistas são diárias, e ainda hoje a sociedade luta para aumento da participação social nos governos, assim como no acesso a informações, como prevê o princípio da publicidade na Administração Pública. Estamos falando da cidadania, ou seja, o direito que toda a pessoa tem de exercer seus direitos e participar do governo. O pedagogo e filósofo Moacir Gadotti (1998), ressalta o aspecto ético do termo, ao defini-lo como a “consciência de direitos e deveres no exercício da democracia”.

Podem ser ressaltadas aqui as palavras do ilustre Herbert de Souza, (BETINHO apud COELHO, 2009)

“Eu preciso participar das decisões que interferem na minha vida. Um cidadão com um sentimento ético forte e consciência da cidadania não deixa passar nada, não abre mão desse poder de participação”.

A Constituição Federal de 1988 garantiu a participação da sociedade na gestão de políticas e programas promovidos pelo Governo Federal - é o chamado controle social. Essa participação pode ocorrer por meio de diversos canais. Segundo Carvalho citado por Oliveira (1999, p. 9) o exercício do controle social está intrinsecamente ligado ao modelo de gestão da política. Para Oliveira “o controle social é exercido sobre e na esfera pública, entende-se então, que todos os cidadãos são, a princípio, detentores do poder de controlar. Isso supõe apropriação tanto pelo conhecimento quanto pela participação das decisões e ações públicas”. (OLIVEIRA, 1999, p.9)

Quando se fala em coisa pública deve surgir em cada cidadão à noção de sua parcela de responsabilidade, não apenas de seus direitos, mas também dos seus deveres, que são tão importantes quanto. De tal maneira, que zelar e preservar o patrimônio pública já seria algo por demais óbvio, talvez pelo simples fato de que ele próprio contribuiu através dos impostos para que tal aquisição fosse feita. Porém, como nem todos são detentores de tal noção e por vezes depredam o patrimônio público ou não ajudam para que eles sejam conservados e sirvam aos

seus fins, faz necessário que todos os cidadãos sejam fiscais e defensores do bem público. E nessa perspectiva está inserida também a segurança pública.

De acordo com Bravo (2007) a participação social é entendida como a gestão nas políticas por meio do planejamento e fiscalização desenvolvidos pela sociedade civil organizada em órgãos e serviços do Estado responsáveis pela elaboração e gestão das políticas públicas. É necessário que a sociedade tenha consciência que têm um papel importantíssimo no processo, saber que é parte integrante e que deve participar constantemente do processo de construção de um mundo melhor, afinal de contas é a algo desejado por todos, o de ver um mundo com mais oportunidades e com menos violência. Simões (2007) afirma que a participação popular é um meio de controle social, desempenhado pela sociedade civil, para assegurar os direitos sociais e superar os mecanismos tradicionais de controle técnico-burocrático, sendo condição fundamental para a descentralização.

Observar os defeitos e apontá-los é muito fácil, criticar os erros dos outros, dizer que deveria ser feito desta e não daquela forma também, e é dessa forma que a sociedade tem feito, simplesmente criticado, mas, o que ela tem feito pela segurança pública como um todo? Se fizermos uma análise da segurança pública observaremos que se trata de um braço da Administração Pública que vive em constantes desafios, que sempre será exigida tanto pelo governo quanto pela própria sociedade para resolver problemas que muitas vezes sequer dizem respeito a ela. Tornou-se cultural achar que nos muitos casos em que a família não consegue resolver os problemas domiciliares, a educação pública é falha, a saúde também, a desigualdade social aumenta e traz consigo os demais problemas sociais, e quem é chamada para resolver todos esses problemas? Sim, a polícia, então achar que ela é “salvadora da pátria” é utopia. Cada um deve ser chamado a assumir sua parcela de responsabilidade, e a sociedade não foge a regra.

A partir do momento em que o Estado fica ciente de que seu papel é garantir civilidade ao povo, e que deve estar cada vez mais próximo da sociedade mantendo uma relação de via dupla, aonde a ajuda e cumplicidade entre ambos só fortalece a relação e leva a obtenção do bem comum. É diante dessa idéia que surge, por exemplo, a polícia comunitária que tem como principio a relação de cooperação entre polícia e a comunidade, ou seja, trata-se de uma relação de mutuo respeito em que a polícia mantém no local uma relação mais próxima e contínua com o cidadão, trocando informações, ouvindo as reivindicações da comunidade e também prestando contas dos trabalhos prestados.

É exatamente sobre esse aspecto que o projeto se torna inovador, pois, muda a forma de trabalho da polícia que anteriormente só se dirigia ao local para utilizar a força policial para resolver os casos onde era solicitada sua presença devido à ocorrência de alguma espécie de ilícito, e passou a trabalhar preventivamente e continuamente nas comunidades, como mediadores de conflitos, tal fato, ajudou para que aos poucos a população do local fosse adquirindo simpatia com a polícia e passando a vê-la com bons olhos, com isso o governo foi aos poucos trazendo para seu lado a sociedade que antes tinha uma relação de proximidade maior com o lado da criminalidade, visto que, devido a ausência do Estado naquele local, a criminalidade acabou fazendo de certa forma o seu papel dando medicamentos, utensílios domésticos, feira básica, ou seja, conseguiu trazer para o seu lado uma parcela da sociedade que estava esquecida pelo Estado.

Há na verdade uma tentativa de descentralização do aparato policial, seguindo a tendência mundial da gestão pública na busca de aproximar o Estado do cidadão, de tornar os serviços públicos acessíveis a todos indiscriminadamente, de fazer com haja uma relação de parceria entre a polícia e a sociedade, mostrando que o lugar do cidadão é ao lado do Estado e não da criminalidade. Exemplo desse projeto é o da UPP (Unidade de Polícia Pacificadora) no Rio de Janeiro que tem conseguido um resultado positivo, e que tem de sobremaneira alcançado resultados nunca alcançados. No entanto, algumas dificuldades podem surgir, o que é de certa forma normal, pois é uma mudança radical nessas comunidades e nas vidas de seus moradores, até mesmo pelo fato de que a sociedade muitas vezes não dispõe de conhecimento tanto no que se refere aos seus direitos, assim como, qual o papel da polícia e a diferença entre a Polícia Militar e Civil e suas atribuições, o que leva muitas vezes a sociedade não entender certos acontecimentos e criticar a polícia.

Além da polícia comunitária, outro grande exemplo de participação social nas questões relativas à segurança pública é o surgimento dos conselhos de segurança pública, onde representantes da comunidade participam com outras entidades como o próprio Estado, o Município, representantes das igrejas, representantes de Sab's, entre outros, com o intuito de mostrarem suas necessidades, cobrarem soluções, darem opiniões, colaborarem de certa forma com futuras políticas de segurança. O processo é democrático e possibilita a comunidade expor os problemas existentes relativos à segurança, por outro lado, auxilia a polícia no planejamento de ações, no planejamento e distribuição dos policiais, na busca por uma prestação de serviço mais eficiente.

É notória a evolução por parte da sociedade no que se refere a participação nas discussões acerca das políticas públicas, contudo, no que se refere à segurança mais especificamente algo diferente ocorre, pois, para uma grande parcela da população é mais cômodo criticar e xingar do que contribuir, trazendo para si o problema por serem eles partes integrantes e beneficiadas diretamente pelo sistema.

Diz-se isso de maneira bastante ampla, ou seja, não estamos aqui falando de críticas isoladas quer seja por um ato isolado de uma ação policial, ou pela ação da polícia em movimentos de grevistas, trata-se na verdade da constatação de que a sociedade não vem fazendo seu papel constitucional de participar da segurança pública, para tanto, poderíamos citar vários casos cotidianos das realidades nas delegacias de polícia, como por exemplo, quando o policial se dirige até uma residência com o intuito de realizar a intimação de algum cidadão e lá é mal recebido, ou o cidadão ainda se nega a receber a intimação ou simplesmente recebe e não vai.

Outro exemplo é a grande dificuldade de se conseguir testemunhas para comporem um inquérito policial ou até mesmo de um termo circunstanciado de ocorrência, visto que, ninguém quer ser testemunha, até mesmo quando um familiar seu é parte interessada, fato este que dificulta em muito o trabalho policial, pois causa lentidão na confecção dos inquéritos, que por sua vez causa uma demora no processamento judicial e conseqüentemente contribui para a demora das resoluções das lides, impedindo de tal forma o respeito ao princípio da celeridade e da eficiência, podemos citar ainda como exemplo a dificuldade de obtenção de informações junto aos populares que presenciaram um ato delituoso, principalmente quando se trata de crimes contra a vida, visto que, as maiorias dos crimes violentos contra a vida ocorrem em bairros de periferia aonde as políticas públicas ainda são deficientes e ineficazes, fato este que ajudou para que a criminalidade conseguisse se instalar no local, implementando a “lei do silêncio”, ou seja, o popular considerado pelos criminosos como delator ou informante da polícia acaba sendo “julgado e sentenciado” pelos próprios criminosos, chegando ao ponto de matarem de forma violenta para que de certa maneira causar medo e intimidação nas outras pessoas.

Existe também uma prática bastante utilizada por populares, e na sua maioria por menores de idade que seriam os casos de trotes, aonde é realizada ligações informando ocorrências que não existem, fazendo com que sejam deslocados um aparato policial para atender a ocorrência, deixando assim de atender a pessoas que realmente estejam precisando

daquele serviço e não o terão por causa de pessoas sem o mínimo de consciência e inteligência, que com suas brincadeiras de mal gosto causam não só o prejuízo para aqueles que deixaram de ser atendidos naquele momento , como também um prejuízo ao erário público, pois, há um gasto com policiais, com combustível, entre outras despesas que ao multiplicarmos pelo numero de trotes que ocorrem num período de um mês chega-se a um valor bastante considerável.

Sabe-se das realidades por que passam grandes parcelas da população nas comunidades onde moram, diante da violência e a presença de grupos de criminosos que impõe sua própria lei, contudo, a sociedade tem hoje a sua disposição vários serviços públicos que podem ser utilizados de forma bastante sutil e sigilosa como no caso do disque denúncia, trata-se de números telefônicos onde a população sem precisar se identificar pode passar informações para policia, e está por sua vez tratará de averigua - lá e investiga - lá para que essas informações sejam utilizadas de maneira adequada, ou seja, servindo para prevenção ou resoluções de crimes, e prisão de criminosos, tal serviço é de uma importância tão grande que vários crimes já foram desvendados através de informações obtidas através da população, assim como a localização e prisão de vários criminosos que com a ajuda imprescindível da população a policia conseguiu realizar.

MELLO (2011. p.79) afirma que:

Ser cidadão (...) é participar o máximo possível da vida em comunidade para que seja possível compartilhar com os semelhantes às coisas boas da vida – as materiais e as culturais. Ser cidadão é, ainda, opor-se a toda forma de não participação. Ser cidadão é, enfim, adotar uma postura em favor do bem comum”.

“(...) cidadania deve englobar todos, mesmo aqueles desprivilegiados, em situação de desvantagem em relação aos outros. Todos devem ser cidadãos.

Há necessidade de se analisar as informações obtidas através dos disque denuncia, pois, infelizmente ha muitas informações falsas para fazer com que as investigações sejam levadas para outro caminho distinto do verdadeiro, além do fato de que muitas vezes as pessoas inventam informações criminosas sobre a pessoa de um desafeto seu, com o intuito apenas de prejudicá-lo e fazer com ele seja de certa maneira constrangido pela presença da policia em sua porta, algo bastante corriqueiro nos dias de hoje, daí a necessidade de fazer uma análise bastante criteriosa para que do montante de informações obtidos sejam retiradas aquelas que realmente interessam e importam para o bom trabalho policial.

A disponibilização desse serviço fez com que muitas pessoas que queriam contribuir com a policia pudessem ter uma forma sigilosa de assim o fazer, pois, antes isso era impossível, visto que, eles não poderiam se expor indo de encontro a policia para dar informações, pois, aqueles delatados rapidamente seriam informados do acontecimento e poderiam se vingar do delator ou até de seus familiares, visto que a policia não se fazia presente lá em todos os momentos, apenas estavam lá de passagem, diferentemente dos criminosos que lá permaneciam, de tal forma, que se exporem era o mesmo que assinar sua sentença de morte.

Alguns estados como o Rio de Janeiro também oferecem gratificações para o cidadão que oferecer denuncia que leve a policia a prender alguns criminosos de maior periculosidade, contudo, a população ainda sente um receio, pois, para tanto, ela irá ter que se identificar para que possa receber o valor, e mais ainda, a população tem certa apreensão devido o fato da historia recente mostrar o envolvimento de alguns policiais com o “crime organizado”, de tal modo, que essas premiações com valores não tão significativos não alcançaram seus objetivos, pois, se expor e expor sua família por um valor que não vai mudar sua vida não motiva ninguém.

Para fazer uma melhor análise da participação da sociedade no que se refere a segurança pública o presente trabalho analisou os dados fornecidos pela 10ª Delegacia Seccional de Policia Civil da Paraíba situada na cidade de Campina Grande-PB e que abrange além da cidade de Campina Grande os municípios de Boa Vista, Lagoa Seca e Massaranduba, contudo, o presente estudo ficará restrito a análise dos dados referentes a cidade de Campina Grande, a qual pertence sete delegacias distritais e mais sete delegacias especializadas, acerca das ligações do disque-denúncia da Policia Civil (197) e do disque 100 do Ministério da Justiça, sobre denuncias da ocorrência de supostos crimes pertencentes a área desta cidade nos anos de 2012 e 2013, obteve-se os seguintes dados:

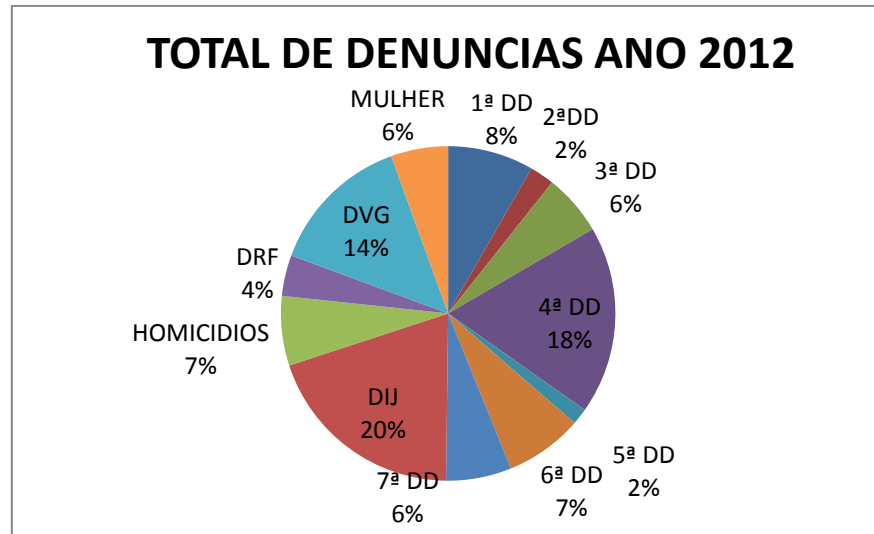


Figura 1. Fonte 10ª Delegacia Seccional de Polícia Civil

Na figura 1. Observa-se a distribuição das denúncias no ano de 2012 de acordo com a delegacia responsável seja pela área de atuação ou por se tratar de crime de atribuição de delegacia especializada, de tal forma, que se verifica que a Delegacia da Infância e Juventude (DIJ) obteve a maior parte das denúncias, neste caso, englobando-se tanto os crimes praticados contra menores, assim como, aqueles atos infracionais cometidos por menores infratores, seguido pela 4ª Delegacia Distrital localizada no bairro das Malvinas, e responsável por uma área com mais de 140 mil habitantes, em seguida, temos a Delegacia de Vigilância Geral (DVG) que especificamente neste ano de 2012 atuou na repressão ao tráfico ilícito de drogas, e, portanto, obteve o terceiro lugar em número de denúncias, em seguida se têm a 1ª Delegacia Distrital localizada no bairro do José Pinheiro, depois empatados temos a Delegacia de Homicídios e a 6ª Delegacia Distrital localizada no bairro do Catolé, em seguida, empatados com 6% das denúncias temos a Delegacia da Mulher, a 7ª Delegacia Distrital localizada no bairro da Catingueira e 3ª Delegacia Distrital localizada no bairro da Prata, seguindo a classificação vem a Delegacia de roubos e furtos, a 2ª Delegacia Distrital localizada no centro da cidade e a 5ª Delegacia Distrital localizada no distrito de São José da Mata.

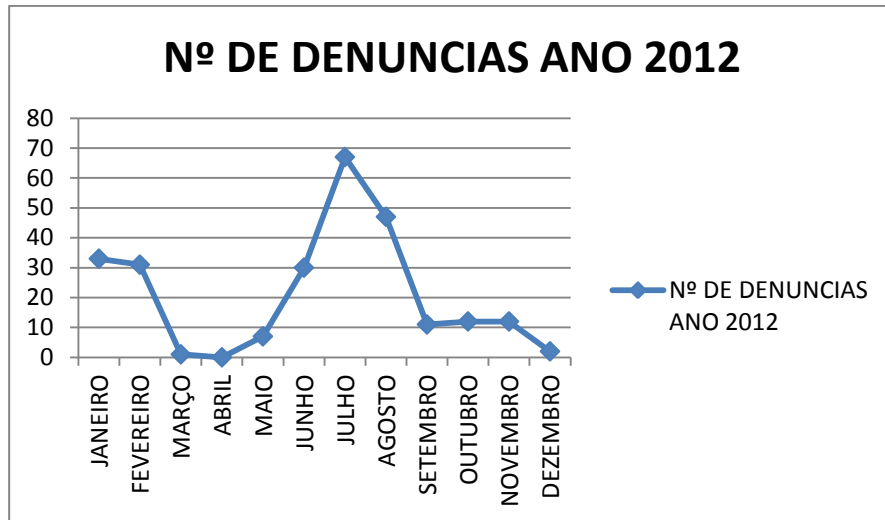


Figura 2. Fonte 10ª Delegacia Seccional de Policia Civil

A figura 2 nos mostra o número de denúncias mês a mês no período de 2012, aonde se observa a variação no número de denúncias por parte da sociedade, em que obteve seu ápice no mês de Julho com setenta denúncias, enquanto que o mês de Abril não recebeu nenhuma ligação.

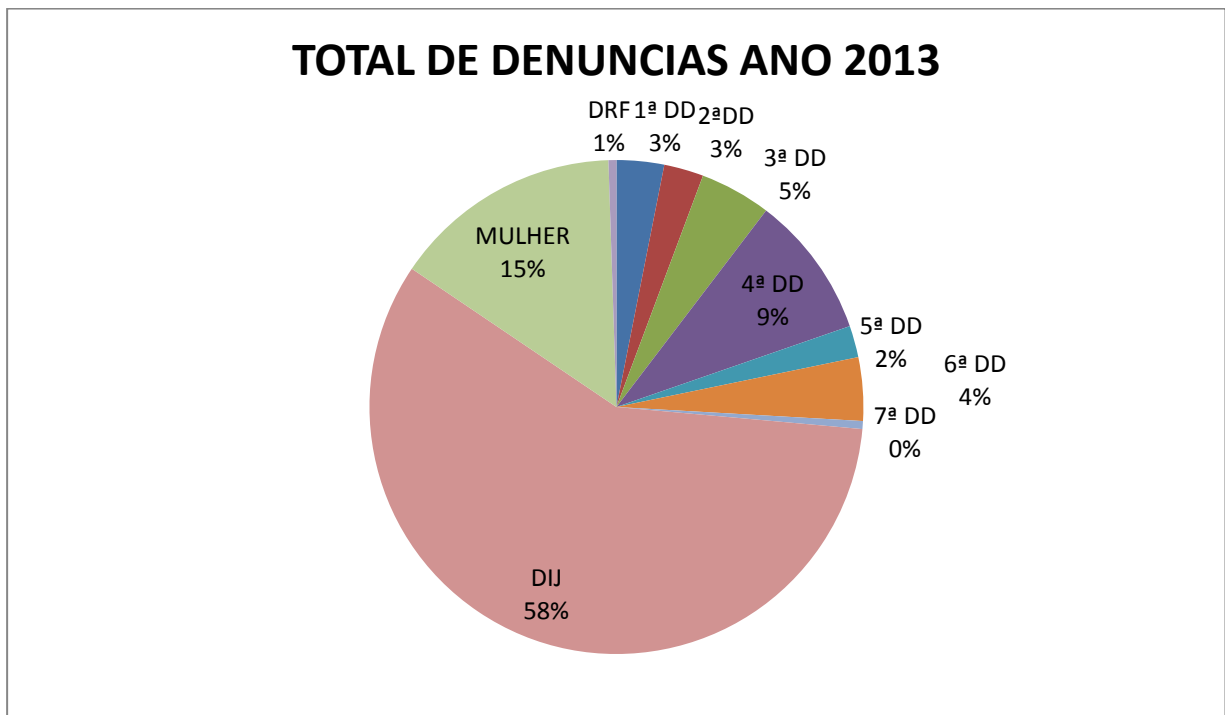


Figura 3. Fonte 10ª Delegacia Seccional de Policia Civil

Nesta figura se tem a distribuição das denúncias no ano de 2013 de acordo com a delegacia responsável seja pela área de atuação ou por se tratar de crime de atribuição de delegacia especializada, neste caso se observa o aumento significativo de denúncias de casos que envolvem menores, de tal modo, que a delegacia da infância e juventude passou de 20% das denúncias no ano de 2012 para 58% das denúncias no ano seguinte, verifica-se também o avanço no número de denúncias acerca de crimes contra as mulheres, que neste ano assume o segundo lugar, passando de 6% das denúncias em 2012 para 15% em 2013, seguido da 4ª Delegacia distrital com 9% das denúncias, figurando novamente como a delegacia distrital com maior número de denúncias.

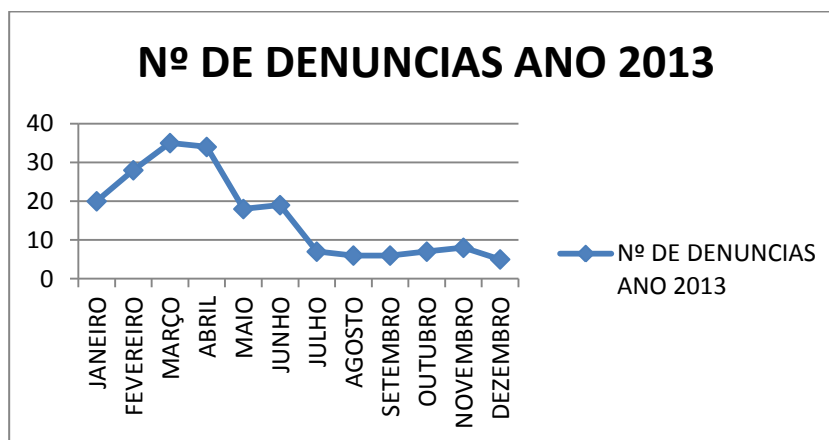


Figura 4. Fonte 10ª Delegacia Seccional de Polícia Civil

Esta figura mostra o número de denúncias mês a mês no período de 2013, de modo que, segue a oscilação entre os meses, onde se tem como o mês com maior número de denúncias Março e o mês de Dezembro como o de menor número de denúncias. Comparando a figura 2 com a figura 4 se verifica que não há como se fazer uma definição do período aonde a sociedade costuma denunciar mais as ocorrências de crimes, contudo, verifica-se que tanto no ano de 2012 como no ano de 2013 os meses finais do ano são os que acontecem menor número de denúncias, e que nos primeiros meses do ano há uma boa participação da sociedade no que se refere ao número de denúncias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 1988 o Brasil saía de um regime de ditadura para um regime democrático e, por isso, os parlamentares se preocuparam em inserir na nova Constituição artigos que garantissem os direitos fundamentais aos cidadãos, ainda que achemos que nossa Constituição tenha artigos em demasia quando comparamos com Constituições de outros países, contudo, é justificável devido o receio que se tinha de uma possível volta do regime ditatorial. O artigo 5º da Constituição Federal é sem dúvidas o artigo mais mencionado da Carta Magna justamente por conter garantias fundamentais para todos os brasileiros indiscriminadamente, algo que tem uma importância grandiosa, pois, o regime que estava sendo deixado para trás furtou de milhares de brasileiros a liberdade a possibilidade de se expressar, de viver livremente, de ter seus próprios pensamentos e suas convicções e de defender seus direitos, afinal, o que valia era a vontade do governo. Com o advento da CF/88 um novo horizonte se abriu e os brasileiros puderam ter seus direitos garantidos de forma imutável na lei maior do país.

A Constituição também trouxe uma inovação no seu artigo 144 ao dizer que “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos”, pois inseriu a responsabilidade como parte integrante não apenas do Estado, mas também da sociedade, ainda que algumas pessoas defendam que os nossos constituintes apenas quiseram dizer que cada cidadão também é responsável por sua própria segurança, acreditamos que a preocupação de nossos legisladores ao escreverem este artigo não tenha sido apenas este, pois, a nosso ver isso seria por demais redundante, acreditamos que a idéia central era trazer a sociedade ao centro da discussão, a fazer parte do processo literalmente, ainda que saibamos que a participação social no pós período ditatorial era algo bastante difícil, mas, a idéia era justamente esta, romper com o período que estava sendo deixado para trás, implementar uma verdadeira mudança, pois, para isso fora criada a Constituição Federal de 1988, que o ilustre Deputado e Presidente da Assembléia Nacional Constituinte Ulisses Guimarães chamou de “Constituição Cidadã”, ora, seria então por acaso que se colocaria o povo no centro das discussões das políticas públicas? A nosso ver não. Até por que em outros lugares do mundo isso já ocorria há bastante tempo, e um regime democrático deve fazer sempre valer a vontade do povo.

Com o passar do tempo a sociedade mais consciente de seus deveres e de suas responsabilidades, vem conseguindo se organizar e gradativamente aumentar a sua participação nas discussões de políticas públicas através dos conselhos gestores para trabalharem em conjunto com o governo na discussão, planejamento e definições de metas a serem alcançadas,

é uma verdadeira co-gestão, uma parceira entre governo e sociedade na busca de soluções para os mais diversos problemas da comunidade. A participação da sociedade hoje em dia é em praticamente todas as áreas de alguns governos, fato este que além de satisfazer a sociedade, pois, ela tem a possibilidade de dizer ao governo quais são suas maiores necessidades, também dá ao governo legitimidade, visto que, o povo coaduna com as políticas adotadas pelo governo.

A segurança pública é uma área bastante delicada quando tratamos de participação da sociedade por diversos fatores que perpassa o fato do povo ainda lembrar do regime ditatorial e os embates com a polícia e o exercito, como também pelo fato de que a polícia nunca foi vista com bons olhos pela sociedade que ainda a acha violenta e truculenta, ainda, pelo fato de que são noticiados casos de envolvimento de policiais com o crime organizado, fazendo com que permaneça a desconfiança de uma parcela da população acerca da instituição policial no Brasil. Ainda assim, temos avançado e conseguido aproximar cada vez mais a polícia do cidadão, com políticas publicas que descentralizam o aparato policial, levando a polícia para perto do cidadão, mostrando a presença do Estado em todos os lugares ainda que de forma deficitária, com treinamentos e aperfeiçoamento dos policiais para se portarem de acordo com a nova regra mundial de policiamento comunitário, criando junto ao cidadão uma empatia para com a polícia.

A população deve entender de uma vez por todas que tem um papel fundamental para o sucesso de uma nação, pois, o regime democrático proporciona a ela a possibilidade de escolha de seus governantes, aqueles que a representará durante o governo e que deverá levar o país para o rumo certo através de milhares de decisões tomadas durante este governo, e mais que isso, proporciona a participação do povo nas escolhas das políticas públicas, entre elas as relativas à segurança pública, pois, a partir do momento que polícia e sociedade se juntam trocando informações, é possível obter uma infinidade de informações preciosas e privilegiadas, entre elas está saber quais os crimes mais ocorridos, onde eles ocorrem, quais os meios utilizados, quais as sazonalidades, aonde falta mais policiamento, qual o grupo mais atingido, ou seja, é uma união de forças que beneficia ambas as partes, a população que será mais bem protegida, e a polícia que poderá otimizar recursos e pessoal direcionando-os para os locais mais necessários, tornando o trabalho policial cada vez mais eficiente.

É necessário, porém que a sociedade assuma sua parcela de responsabilidade e não se furte a contribuir com a polícia, pois, ainda que disponha de uma boa estrutura em alguns lugares, ela sozinha não conseguirá garantir a paz que a sociedade tanto deseja, portanto,

assumir esta responsabilidade consagrada no art.144 da CF é de substancial importância para o sucesso da segurança pública, e não adianta alegar medo ou qualquer outra desculpa, pois, a sociedade dispõe de “disque denúncias” para que possa contribuir com informações que ajudem a polícia a evitar e/ou combater o crime e prender possíveis criminosos.

Na pesquisa de campo realizada observou-se que a participação da sociedade no que se refere ao disque-denúncia de crimes praticados na cidade de Campina Grande ainda é tímida, e que comparando os anos de 2012 e 2013 verificou-se que houve uma diminuição no número de denúncias de 203 em 2012 para 186 em 2013, o que demonstra que além de haver pouca participação da sociedade, ainda houve uma diminuição no número de denúncias no ano seguinte. Não há como se fazer um estudo mais comparativo no número de denúncias, pois, a 10ª Delegacia Seccional de Polícia Civil não dispunha de informações acerca de anos anteriores, além do fato de que estes números refletem o número de ocorrências computadas nos arquivos.

Pode-se verificar através dos dados obtidos que houve um aumento em mais de 100% no número de denúncias acerca de crimes envolvendo menores de idade, comprovando o que se é noticiado diariamente nos meios de comunicação de que há maior participação de menores nos cometimentos de atos ilícitos, o que só aumenta a preocupação da sociedade sobre o tema, pois, sabe-se da quão branda é a punição aos menores infratores. Além disso, verificou-se aumento também nas denúncias envolvendo violência contra as mulheres, fato este que entre outros motivos se deve a maior divulgação e combate aos crimes cometidos contra estas.

Os dados confirmaram que as denúncias ainda são poucas e que diminuíram de um ano para o outro, de tal forma, que se faz necessário maior divulgação desse meio de participação da sociedade nos problemas de segurança pública, mostrando não só a forma de fazê-lo como também os benefícios obtidos pela população através desse mecanismo.

No que diz respeito a outras formas que a sociedade tem de contribuir com a polícia e a justiça, pode ser citado como exemplo comparecer a delegacia de polícia quando intimado, ser testemunha quando o for e de forma honesta, contribuir com informações quando as tiver, entre outras coisas. Acredita-se que se cada pessoa tiver consciência de que um dia possa vir a precisar desse serviço, passe a contribuir de maneira mais substancial com o trabalho árduo desenvolvido pelas instituições policiais. Fato é que a sociedade é em sua grande maioria formada por pessoas individualistas por natureza, ou que se tornaram assim devido o mundo em que vivemos, que não querem se envolver em conflitos alheios, que não se dispõe como

testemunhas em processos de outras pessoas, que preferem faltar com a verdade ao invés de dizer a verdade e ajudar a incriminar alguém. Talvez, por medo ou mesmo por mediocridade, mas, fato é que se as pessoas fossem mais humanas e ajudassem mais umas as outras, e exercessem verdadeiramente esse dever constitucional de preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e o patrimônio, a sociedade viveria de uma forma mais humana e pacífica, e se teria mais atenção do Estado e conseqüentemente mais respeito aos direitos constitucionais.

ABSTRACT

In general, since the promulgation of the Constitution of 1988, Brazil has opened opportunities for the participation of organized civil society in public policy directly by following this new world order the police are increasingly closer to the society in partnership to achieve the desired peace. Thus, the present study aimed to analyze the relationship between police and society to achieve a more participatory public safety, to put the company at the center of the political process attributing this to their share of responsibility. The work is divided into five topics, namely an introduction to the theme discussed a historical overview on the topic Public Safety, the emergence of responsibility, expectations of society and ultimately society and the relationship with the police. For that was used as a methodology literature research, fieldwork carried out in the 10th Precinct Sectional Civil Police of Paraíba, analyzing society's participation in public safety through connections hotline Civil Police (180) and dial 100 the Ministry of Justice regarding the occurrence of crimes in the catchment area of this sectional, how to approach this is a qualitative study, which were used as sources of doctrines research, bibliographies, the Federal Constitution, and positioning of various scholars about society's participation in public policy as well as the responsibility of society in public safety system.

KEYWORDS : Citizen Responsibility , Society , Public Policy

REFERÊNCIAS

- VASCONCELOS, Ruth. As incertezas da vivência democrática no espaço institucional dos Conselhos de Gestão Participativa. Paper apresentado no II Seminário Nacional de Movimentos Sociais, Participação e Democracia (2007).
- GOHN, Maria da Glória. O cenário da participação em práticas de gestão da coisa pública no Brasil no final do milênio: As mudanças no caráter do associativismo, *in Cidadania – Textos*. Nº 12, Julho, 1998. Grupo de Estudos sobre Movimentos Sociais, Demandas Educativas e Cidadania. São Paulo: UNICAMP/UNESP.
- CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2003.
- AVRITZER, L. **Instituições participativas e desenho institucional**: Algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. *Opinião Pública*, Campinas, v. 14, n.1, p. 43-64, junho 2008.
- BRAVO, Maria Inês Souza. Gestão Democrática na Saúde: o potencial dos conselhos. In: **Política Social e Democracia** – 3. Ed – São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro : UERJ, 2007.
- OLIVEIRA, Heloisa Maria José. **Controle Social e Assistência Social: o desafio (im) possível**. Florianópolis, v.0 n. 4, 1999. Disponível em: <http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/6251> acesso em: 21 de Novembro de 2013.
- SIMÕES, Carlos. **Curso de direito do serviço social**. São Paulo. Cortez, 2007.
- MELLO, Guiomar Namó de.(org.) **Ofício de professor: aprender para ensinar- Ética e cidadania**. São Paulo. Fundação Victor Civita, 2001
- GADOTTI, Moacir. **Escola cidadã**. V. 24. 7. ed. São Paulo. Cortez, 2001.
- http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/7/docs/como_voce_pode_contribuir_para_a_melhoria_da_seguranca_publica_no_pais.pdf acesso em: 08/12/2013 as 12h31min
- HOUAISS, Antônio. **Dicionário Eletrônico Houaiss**. Rio de Janeiro, Ed. Objetiva, 2009.
- DE PLÁCIDO E SILVA. **Vocabulário jurídico**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2004.
- CARVALHO, Kildare Gonçalves. **Direito Constitucional: Teoria do Estado e da Constituição, Direito Constitucional Positivo**. 15. ed. rev, atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2009, p. 139.

FREIRE, Moema Dutra. **Acesso à Justiça e Prevenção à violência**: Reflexões a partir do projeto Justiça Comunitária. 2006. 187 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

COELHO, Ana Maria Magni. **Cidadania**. Mogi News. 2009.
<http://www.moginews.com.br/materias/matimp.aspx?idmat=36318> . acesso em:
30/08/2013.

ANEXO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL

(disponível no site www.hra.famema.br em comissões e comitê)

Campina Grande-PB, 01 de Novembro de 2013.

Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Eu, VITOR GIOVANI SOUZA DA SILVA, responsável principal pelo projeto para elaboração de artigo científico, venho pelo presente, solicitar vossa autorização para realizar este projeto de pesquisa na 10ª. DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL (DSPC), na COORDENAÇÃO REGIONAL JUDICIÁRIA (CRJ), DE CAMPINA GRANDE-PB, para o trabalho de pesquisa sob o título A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NAS POLITICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, orientado pelo Professor(a) MS. Valdeci Feliciano Gomes.

Este projeto de pesquisa visa analisar as ocorrências de denúncias decorrentes do 197 da Polícia Civil e do Disque 100 do Ministério da Justiça acerca de possíveis crimes na área da 10ª Delegacia Seccional de Policia Civil (DSPC) nos anos de 2012 e 2013.

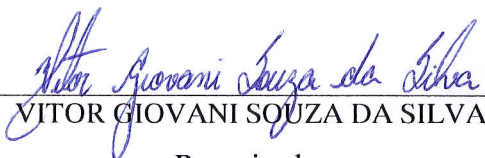
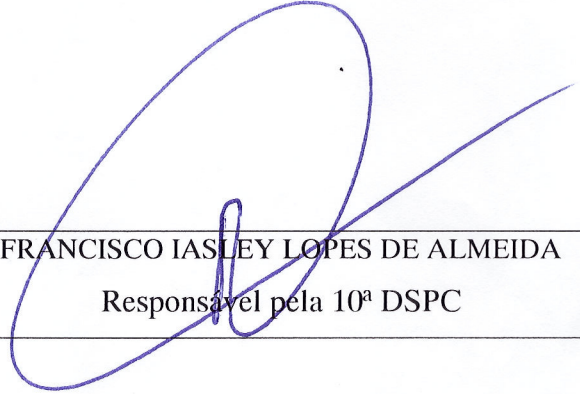
Espera-se com esta pesquisa, fazer uma análise da participação da sociedade no número de denúncias de crimes ocorridos, assim como, as áreas aonde há mais denúncias de ocorrências de crimes.

A qualquer momento vossa senhoria poderá solicitar esclarecimento sobre o desenvolvimento do projeto de pesquisa que está sendo realizado e, sem qualquer tipo de cobrança, poderá retirar sua autorização.

Os dados obtidos nesta pesquisa serão utilizados na publicação de artigo científico e que, assumimos a total responsabilidade de não publicar qualquer dado que comprometa o sigilo do procedimento, bem como nome, endereço e outras informações pessoais das partes não serão em hipótese alguma publicados.

Autorização Institucional

Eu, FRANCISCO IASLEY LOPES DE ALMEIDA, responsável pela 10ª. DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a qual está subordinada a COORDENAÇÃO REGIONAL JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE-PB, declaro que fui informado dos objetivos da pesquisa acima, e concordo em autorizar a execução da mesma nesta instituição. Caso necessário, a qualquer momento como instituição CO-PARTICIPANTE desta pesquisa poderemos revogar esta autorização, se comprovada atividades que causem algum prejuízo a esta instituição. Declaro também, que não recebemos qualquer pagamento por esta autorização.

 VITOR GIOVANI SOUZA DA SILVA Pesquisador	 FRANCISCO IASLEY LOPES DE ALMEIDA Responsável pela 10ª DSPC
---	---


VALDECI FELICIANO GOMES
Orientador